



RESOLUÇÃO DG 02 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Exame Oral Compreensivo no curso de Teologia-bacharelado.

O Diretor geral da Faculdade Dehoniana, no uso de suas atribuições (cf. Art. 29, inciso IX, do Regimento da Faculdade Dehoniana), RESOLVE estabelecer Normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Teologia.

Primeira Parte – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Denomina-se “Monografia em Teologia” o trabalho de conclusão de curso de Teologia/Bacharelado da Faculdade Dehoniana.

Art. 2º A Monografia em Teologia é um trabalho escrito sobre um tema relevante e específico da área, investigado de forma científica e com a metodologia própria do fazer teológico.

Art. 3º A escolha do tema deverá obedecer aos critérios de relevância teológica, viabilidade temática e interesse pessoal do bacharelado pela questão.

Art. 4º O tema da monografia deverá estar relacionado com os fundamentos da teologia, a saber, Sagrada Escritura, Teologia Sistemática, Teologia Moral, Teologia Pastoral, Liturgia, Patrística.

Art. 5º A elaboração da monografia deverá revelar a capacidade do bacharelado em abordar um tema específico com cientificidade. O tema investigado poderá manter relação com as ciências afins, com o universo cultural e com problemas emergentes do âmbito eclesial ou social.

Art. 6º A monografia na qual for constatada cópia parcial ou total de outro TCC, ou de qualquer outra publicação, será desqualificada, e o bacharelado será considerado reprovado e imputável dos procedimentos regimentais.

II – DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 7º A elaboração do TCC começa com a redação do Projeto de Pesquisa, redigido na disciplina “Seminário de Metodologia do TCC”, e será concluída nos dois semestres subsequentes.

Parágrafo único. O bacharelando que, no momento da matrícula na disciplina “Seminário de Metodologia do TCC”, estiver com dependência em três ou mais disciplinas terá seu pedido de matrícula avaliado pelo Coordenador do Curso, que poderá deferir, ou não, a solicitação.

Art. 8º A Monografia em Teologia será redigida em língua portuguesa, nos padrões da norma culta.

Art. 9º A extensão da Monografia em Teologia será de 70 páginas, no máximo, sendo que os elementos textuais (introdução, corpo e conclusão) deverão, juntos, corresponder a, no mínimo, 40 páginas. Se necessário, o trabalho poderá ultrapassar esse limite, conforme orientação do professor-orientador.

Art. 10º Em sua composição, a Monografia em Teologia constará de nove elementos obrigatórios: i) capa, ii) folha de rosto, iii) resumo com palavras-chave, iv) sumário, v) siglas e/ou abreviações, vi) introdução, vii) capítulos, viii) conclusão e ix) referências.

Parágrafo único. O resumo e palavras-chave deverão ser redigidos, obrigatoriamente em língua portuguesa e uma das línguas estrangeiras a seguir: latim, inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Art. 11 A metodologia científica seguirá o padrão aprovado pela Faculdade Dehoniana em seu “Manual de Metodologia”, considerando as indicações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e as convenções próprias da epistemologia e pesquisa teológicas.

III – DA ORIENTAÇÃO

Art. 12 Podem orientar a elaboração da Monografia em Teologia os docentes da Faculdade Dehoniana, ou quando julgar conveniente pela direção e coordenação, docentes externos qualificados, que forem mestres ou doutores nas áreas de saber teológico: Teologia Bíblica, Teologia Sistemática, Teologia Litúrgica, Teologia Moral, Patrística e Teologia Pastoral.

Art. 13 O professor-orientador será indicado pelo Coordenador de Curso, respeitando quanto possível a prévia cópia indicação do bacharelando em formulário próprio.

Art. 14 O Coordenador do Curso designará um orientador ao bacharelando somente após a aprovação do mesmo na disciplina “Seminário de Metodologia do TCC”.

Art. 15 Compete ao orientador:

§ 1º Estabelecer e cumprir o cronograma de orientação.

§ 2º Orientar o bacharelando no levantamento bibliográfico, organização de conteúdo, coerência lógica dos argumentos, redação e aplicação das normas metodológicas.

§ 3º Refletir, junto ao bacharelando, sobre a formulação e abordagem do tema, garantindo a cientificidade do trabalho e os fundamentos do saber teológico.

§ 4º Alertar o bacharelando para o cumprimento das normas e prazos relativos à inscrição, elaboração e entrega da Monografia em Teologia.

§ 5º Aprovar a redação da Monografia para a entrega do texto final na Secretaria Acadêmica.

Art. 16 Compete ao orientando:



§ 1º Certificar que o TCC é uma produção original e pessoal e que os textos pertencentes a outros autores estão devidamente referenciados conforme as orientações metodológicas da Faculdade Dehoniana.

§ 2º Tomar ciência das Normas de elaboração de TCC do curso de teologia, da Portaria sobre a prática de Atos Fraudulentos e de Inquérito Administrativo e das implicações legais referentes ao descumprimento dessas normas.

§ 3º Postar cópia digital do TCC na sala do Moodle antes da entrega da versão espiral para verificação de plágio.

IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 17 A avaliação da Monografia em Teologia será realizada por dois leitores: o orientador e outro docente indicado pela Coordenação de Curso. Cada leitor atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), registrada na “Ata de Avaliação do TCC”. Para aprovação, o estudante deverá alcançar a média 7,0 (sete).

Parágrafo único. Em caso de reprovação, o estudante deverá efetuar nova matrícula na disciplina TCC, assumindo os custos de orientação no semestre letivo. O novo trabalho deverá ser desenvolvido e concluído no semestre da matrícula. Caso reprove novamente, como última instância, o estudante deverá cursar novamente a disciplina “Seminário de Metodologia do TCC” e, após aprovação, efetuar nova matrícula em TCC.

Art. 18 A nota do TCC é estabelecida pela média das notas atribuídas pelos dois leitores e será publicada pela Coordenação de Curso.

Art. 19 Os principais critérios para a avaliação são a capacidade de refletir sobre a teologia de maneira científica, a demonstração da apropriação dos conhecimentos essenciais da ciência teológica, o domínio da norma culta língua portuguesa e o emprego das normas de produção científica da Faculdade Dehoniana.

Art. 20 Avaliações discrepantes (notas muito diferentes) serão analisadas pela coordenação de curso.

V – DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Art. 21 A Monografia será redigida durante um período regular de dois semestres, sendo que cada semestre possui quatro créditos previstos no horário para a elaboração da monografia.

§ 1º O aluno que não concluir o TCC no prazo ordinário deverá solicitar no “Tudo Aqui” uma prorrogação de prazo de mais um semestre (quatro créditos), arcando com os custos.

§ 2º Na eventualidade da não conclusão do TCC no período da prorrogação, o aluno poderá solicitar uma segunda prorrogação, também arcando com os custos.

Art. 22 Os procedimentos de proposta do tema, orientação, inscrição e avaliação da Monografia terão registros próprios disponibilizados nas salas virtuais das disciplinas conexas à elaboração de TCC.

Art. 23 Os procedimentos serão executados de acordo com os prazos previstos no Calendário Acadêmico, além de calendário próprio para a elaboração da Monografia, elaborado pelo Coordenador do Curso.

Art. 24 O processo acadêmico de elaboração de monografia é composto dos seguintes estágios:
§ 1º Aprovado na disciplina “Seminário de Metodologia do TCC”, o bacharelado deverá encaminhar à Coordenação de Curso o “Formulário de Proposta/Inscrição no TCC”, assinado pelo requerente, junto com o “Projeto de Pesquisa”, redigido na disciplina “Seminário de Metodologia do TCC”.

§ 2º A Coordenação de Curso deverá avaliar o pedido nos parâmetros do art. 15 e comunicar seu parecer ao bacharelado, definindo também o docente orientador.

§ 3º Iniciado o processo de pesquisa e redação, o bacharelado deverá utilizar o “Formulário de Registro de Orientação de TCC”, disponível no Moodle. Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo bacharelado e pelo orientador sempre que houver encontro de orientação, conforme previsto no cronograma indicado no projeto de pesquisa.

§ 4º Ao final do primeiro semestre letivo de orientação de TCC o aluno deverá entregar o formulário de “Registro de Orientação de TCC” ao Coordenador do Curso para que seja validado e seja liberado o formulário de “Registro e Orientação de TCC” do semestre seguinte.

§ 5º Finalizada a redação, o bacharelado deverá postar na sala de TCC no Moodle o texto da monografia e entregar no “Tudo Aqui”, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, a seguinte documentação: i) o “Texto Final” da monografia em dois volumes, com ligadura em espiral, para avaliação dos leitores; ii) o formulário de “Protocolo de Depósito de TCC” (versão espiral), contendo termo de responsabilidade de acadêmica, disponível na sala de TCC do Moodle, devidamente assinado pelas pessoas competentes; iii) formulário de Registro de Orientação de TCC referente ao semestre letivo, devidamente assinado pelas pessoas competentes.

§ 6º O aluno que não conseguir atender o parágrafo 5º, deste artigo, no tocante ao prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico para entrega do “Texto Final” do TCC, na versão em espiral, poderá solicitar a entrega do TCC em segunda chamada, de modo a garantir a conclusão do mesmo dentro do semestre letivo. Para o aluno fazer uso desse recurso é necessário respeitar criteriosamente o prazo de protocolo de solicitação estabelecido pelo Calendário Acadêmico e pagar taxa correspondente.

§ 7º O TCC será confiado aos professores leitores para avaliação.

§ 8º Os professores leitores deverão entregar no “Tudo Aqui”: i) o texto do TCC com as correções, se houver; ii) a “Ata de Avaliação do TCC”, com nota e parecer escrito, conforme data prevista no Calendário Acadêmico.

§ 9º Após o recebimento das “Atas de Avaliação do TCC”, a Coordenação de Curso apreciará as mesmas e comunicará os resultados ao bacharelado e ao respectivo orientador, conforme o Calendário Acadêmico.

§ 10º A partir do parecer emitido pelo coordenador, o bacharelado deverá entregar no “Tudo Aqui”, no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico, o Termo de Autorização de disponibilização de TCC em formato digital, cuja a cópia digital deverá ser postada no Moodle no formato pdf.

Art. 25 Questões relativas à Monografia em Teologia que não estão previstas nesta resolução serão resolvidas pela Coordenação do Curso e pelo Colegiado.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 26 - Ficam instituídos os documentos relacionados abaixo que terão como objetivo instrumentar o processo de inscrição, acompanhamento e conclusão do TCC:

DOC 01 – Formulário Proposta/ Inscrição no TCC;

DOC 02 – Formulário de registro de orientação de TCC;

DOC 03 – Protocolo de entrega de TCC (versão espiral);

DOC 04 – Ata de avaliação do TCC;

DOC 05 – Termo de Autorização de disponibilização de TCC em formato digital;

DOC 06 – Ata de avaliação exame De Universa.

Segunda Parte – EXAME ORAL COMPREENSIVO

VII – DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Art. 27 Tendo sido aprovado nas disciplinas previstas no currículo do Curso, incluindo o TCC, o estudante deverá ser aprovado num exame oral compreensivo para obtenção do título de bacharel em teologia.

Parágrafo único. Alunos que estiverem em processo de Regime de Recuperação, Repetição de Disciplina, Regime Especial ou Aproveitamento Extraordinário de Estudos para qualquer disciplina ou atividade curricular estão impedidos de realizar o Exame Oral Compreensivo enquanto não regularizarem a situação.

Art. 28 O exame oral compreensivo próprio do Curso de Teologia denomina-se *De universa theologia* e compreende o conjunto dos conteúdos ministrados ao longo do Curso.

Art. 29 O *De universa theologia* é realizado perante banca examinadora, em que o bacharelando é inquirido sobre questões pertinentes ao Curso em matéria teológico-sistemática, bíblica, teologia moral e teologia pastoral.

Art. 30 A Coordenação de Curso pode elaborar e disponibilizar aos bacharelandos até 60 (sessenta) questões relativas a Sagrada Escritura, Sistemática e Teologia Prática (Moral e Pastoral) em vista do exame oral compreensivo.

VIII – DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA

Art. 31 A banca será composta de pelo menos 3 (três) professores, preferencialmente das áreas de Sagrada Escritura, Sistemática e Teologia Prática (Moral e Pastoral), que examinarão colegialmente.

Art. 32 Entre os três professores, é permitida a presença de 1 (um) docente de outra Instituição, mestre ou doutor nas áreas de Sagrada Escritura, Sistemática, Moral, Humanidades e afins.

Art. 33 Compete à Coordenação de Curso organizar a constituição e realização das bancas examinadoras.



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

IX – DA AVALIAÇÃO

Art. 34 Compete à banca examinadora:

- I. Arquir o bacharelado sobre questões pertinentes ao Curso na área de Sagrada Escritura, Sistemática e Moral, procedendo deste modo ao *De universa theologia*.
- II. Conferir nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao conjunto de respostas orais proferidas pelo bacharelado, acompanhada de parecer escrito, quando oportuno. Será aprovado pela banca o estudante que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- III. Registrar nota e eventual parecer escrito na Ata do Exame Oral Compreensivo.

Art. 35 A banca disporá de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada bacharelado examinado.

Art. 36 O estudante não aprovado no exame oral compreensivo poderá repeti-lo em 30 (trinta) dias após a primeira realização.

Parágrafo único. Em caso de nova reprovação, o aluno deverá cursar integralmente a disciplina *Seminário de Síntese Teológica*, quando oferecida, em regime de recuperação (RR), sendo posteriormente submetido a mais um exame oral compreensivo, como última oportunidade de aprovação.

Terceira Parte – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Casos omissos serão encaminhados pela Coordenação de Curso e/ou respectivo Colegiado ao CONSUP.

Art. 38 A partir da sua publicação, essa Resolução deve ser anexada ao Projeto Pedagógico do Curso de Teologia, Bacharelado, sob a responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de Curso.

Art. 39 Essa resolução revoga a resolução DG 02 de 30/11/2021.

Art. 40 Esta Resolução entra em vigor nesta data e deverá ser submetida à homologação pelo CONSUP (Conselho Superior).

Taubaté/SP, 09 de junho de 2026.

Marcelo Batalioto
Diretor Geral



ANEXOS

DOC 01 – Formulário Proposta/ Inscrição no TCC.



FORMULÁRIO DE PROPOSTA/INSCRIÇÃO NO TCC

À Coordenação de Curso Teologia

Aluno(a): _____ RM: _____

1. Eixo temático

Título e sub-título (se houver) pretendido para o TCC (Monografia)

2. Justificativa

Anexar o projeto elaborado na disciplina Seminário de Metodologia do TCC.

3. Sugestão de orientadores

Nome completo de 02 professores(as) sugeridos(as) para a orientação do TCC (/Monografia):

1º. opção: _____

2º. opção: _____

O professor-orientador será indicado pelo Coordenador de Curso, considerando sua titulação, área de docência, disponibilidade para a tarefa e as sugestões do bacharelado.

Taubaté, ____ de _____ de ____ _____
Assinatura do(a) aluno(a)

4. Orientador indicado:

Prof: _____ Aceite: _____

5. Parecer Coordenação:

Obs: _____

Taubaté, ____ de _____ de ____ _____
Assinatura do Coordenador



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 02 – Formulário de registro de orientação de TCC.

 **Faculdade Dehoniana**
Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2009 - Recredenciada pela Portaria MEC 2.332/2019

Registro de Orientação de TCC

Curso:	Semestre:
Professor Orientador:	
Aluno:	RM:

ORIENTAÇÃO

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

OUTRAS ATIVIDADES

Mês	Dia	Horário	Atividade realizada	Assinatura Professor (a)	Assinatura Aluno (a)

RELATÓRIO FINAL DA ORIENTAÇÃO

CONCLUSÃO primeiro semestre da orientação:

Data: / / Prof. Orientador:

Aprovação FINAL do orientador (semestre de conclusão do TCC):

Considero este TCC desenvolvido sob minha orientação finalizado. Solicito à coordenação de curso o encaminhamento para os leitores. Orientação concluído em / / Prof. Orientador:

Aluno
..... / /

Coordenador
..... / /



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 03 – Protocolo de entrega de TCC (versão espiral).



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2358 /2001 - Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

VIA SECRETARIA

DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (VERSÃO ESPIRAL)

() Teologia,

Bacharelado, Matutino

Aluno (a): _____ RM _____

Título do TCC: _____

Documentos entregues: 2 vias TCC em espiral, versão digital (postada no *Moodle*), formulário de orientação de TCC.

TERMO DE RESPONSABILIDADE ACADÊMICA

declaro, para os devidos fins, que o trabalho por mim apresentado é de minha inteira responsabilidade.

Comprometo-me a garantir a originalidade do conteúdo, reconhecendo e citando adequadamente todas as fontes utilizadas, em conformidade com as normas acadêmicas vigentes.

Declaro, ainda, que o uso de ferramentas de Inteligência Artificial, quando realizado, foi feito de maneira ética, transparente e em conformidade com as diretrizes institucionais, sendo devidamente indicado no trabalho. Asseguro que o conteúdo final reflete minha compreensão e autoria intelectual.

Estou ciente de que qualquer forma de plágio, total ou parcial, constitui infração acadêmica e poderá resultar em sanções previstas no regimento da instituição, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Reconheço, ainda, que o descumprimento destas condições poderá ensejar responsabilização civil e penal, conforme a legislação pertinente à violação de direitos autorais.

Data: ____/____/____

Assinatura do Aluno: _____



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2358 /2001 - Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

VIA ALUNO

DEPÓSITO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC (VERSÃO ESPIRAL)

Recebi de _____ RM _____,

() Teologia, Bacharelado, Matutino

Documentos entregues: 2 vias TCC em espiral + formulário de orientação de TCC .

Data: _____ Resp. p/ recebimento na Secretaria: _____



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 04 – Ata de avaliação do TCC.



FACULDADE DEHONIANA
Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001
Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

ATA DE AVALIAÇÃO ESCRITA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TEOLOGIA GRADUAÇÃO-BACHARELADO.



Professor Examinador: _____

Aluno: _____

Título do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): _____

Orientador: _____

ANÁLISE: ☐ SEM ALTERAÇÃO ☐ COM ALTERAÇÃO (abaixo discriminadas)

☐ Referências	☐ Conteúdo da Introdução e Conclusão
☐ Metodologia	☐ Ortografia e Gramática
☐ Conteúdo dos Capítulos	☐ Outros: _____

O examinador entregou cópia do TCC anotada: ☐ não ☐ Sim – devolver junto com o TCC definitivo

Metodologia _____

Conteúdo dos Capítulos _____

Conteúdo da Introdução e Conclusão _____

Referências _____

Ortografia e Gramática _____

Outros _____

Parecer do Examinador: _____

Sob as condições anteriormente especificadas, confiro a seguinte nota: _____ (_____.).

Taubaté, _____ de _____ de _____. Assinatura do Examinador: _____



DOC 05 – Termo de Autorização de disponibilização de TCC em formato digital.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM FORMATO DIGITAL

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ da _____ da Faculdade Dehoniana AUTORIZO a disponibilização do meu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

Título do TCC: _____

Orientador(a): _____

em formato digital no sistema Pergamum da biblioteca, para fins de consulta pública e acesso acadêmico.

Declaro estar ciente de que:

1. O trabalho permanecerá disponível em meio digital, podendo ser consultado por usuários internos e externos à instituição.
2. A disponibilização não implica cessão de direitos autorais, que permanecem sob minha titularidade, conforme a Lei nº 9.610/1998.
3. O documento poderá conter dados pessoais (nome completo), cuja a divulgação autorizo, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

☐ Autorizo a disponibilização imediata.

☐ Não autorizo a disponibilização pública (consulta restrita apenas na biblioteca).

Taubaté, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____



FACULDADE DEHONIANA

Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

DOC 06 – Ata de avaliação exame De Universa



FACULDADE DEHONIANA

Credenciada pela Portaria MEC 2.358/2001
Recredenciada pela Portaria MEC 2.133/2019

ATA DE EXAME FINAL COMPREENSIVO – DE UNIVERSA THEOLOGIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO: TEOLOGIA – BACHARELADO, DO(A) ALUNO(A) _____

Ao dia mês e ano, realizou-se nas dependências da Faculdade Dehoniana, sita à Avenida Francisco Barreto Leme, 550, em Taubaté, o Exame final compreensivo "De Universa Theologia" do(a) aluno(a) _____, como um dos requisitos para a conclusão da Graduação em Teologia – bacharelado. A banca examinadora foi constituída pelos seguintes professores(as):

Prof. _____ (Presidente da Banca)

Prof. _____

Prof. _____

Os trabalhos foram instalados pelo(a) professor(a), Presidente(a) da Banca Examinadora. Encerrados os trabalhos de arguição do(a) aluno(a) ao bacharelado em Teologia, os examinadores deram o parecer final, tendo sido atribuída a seguinte nota:.....

Em tempo:
.....
.....
.....

Na ocasião, o(a) aluno(a) autorizou, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por processo fotocopiador ou transmissão eletrônica.

Proclamados os resultados pelo presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Maria Carolina Brandão, secretária geral da Faculdade Dehoniana, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora e o(a) aluno(a).

Taubaté dia, mês e ano _____

Prof. Presidente _____:

Prof. _____:

Prof. _____:

Aluno(a) – _____:

Secretária Geral – _____: